



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Parajiu-Jitsu 2025

**Artigo 1º** - A Copa Sudeste de Parajiu-Jitsu 2025 será realizada no dia 25 de maio de 2025, no Complexo Esportivo do Barreto, localizado à Rua Armando Barcelos, 98 - Barreto, Niterói-RJ, 24110-220.

**Artigo 2º** - O local do evento será aberto ao público a partir das 09:00 e a primeira luta iniciará às 10:00. A previsão de encerramento do evento é 18:00.

**Artigo 3º** - O evento terá a limitação de 100 inscrições, podendo aceitar mais competidores se a produção do evento assim permitir. As inscrições se encerram impreterivelmente em 10/05/2025 às 23:59:59 e serão processadas exclusivamente pelo site [g2supersports.com](http://g2supersports.com) -

**Artigo 4º** - Serão aceitas somente inscrições de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente filiadas na Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Paradesportivo (FBJJJ) com a anuidade ativa e respectivos laudo e atestado médico válidos.

**Artigo 5º** - Na categoria KIDS serão aceitos paratletas de 08 a 14 anos. Paratletas acima de 15 anos lutarão na categoria ADULTO, sendo necessário o termo de responsabilidade assinado pelo responsável para os menores de idade no local do evento antes de iniciar a competição. Não há limite máximo de idade para competir neste evento.

**Artigo 6º** - Serão oferecidos três lotes de taxa de inscrição, com as seguintes valores: 1º Lote R\$ 55,00 até 31/03/2025; 2º Lote R\$ 88,00 de 01/04/2025 até 30/04/2025 e 3º Lote R\$ 110,00 de 01/05/2025 até 10/05/2025.

**Artigo 7º** - As chaves de lutas serão organizadas conforme o número de paratletas inscritos em suas respectivas classes funcionais. Haverá fusão de classes funcionais, conforme o previsto no Livro de Regras Oficiais do Parajiu-Jitsu da FBJJJ. A organização das chaves será feita por Classificador Funcional designado pela FBJJJ, que poderá desempenhar sua função de maneira virtual. É obrigatório que se tenha pelo menos 3 paratletas em cada chave de luta para que essa possa ser executada.

 **Email**  
g2supersports@gmail.com

 **Fone**  
(66) 99979-3550

 **Endereço**  
Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Parajiu-Jistu 2025

**Artigo 8º** - Cada paratleta poderá competir somente em uma chave de lutas. Os campeões de chave poderão, por livre escolha, disputar a Copa conforme o nível da deficiência, a ser determinado pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP.

**Artigo 9º** - As lutas terão duração de 5 (cinco) minutos. Os paratletas deverão se apresentar na área de aquecimento com antecedência de 20 minutos do horário previsto para o início da luta. Os paratletas serão chamados a cada minuto para entrarem na área de luta. Aqueles que não se apresentarem após a quinta chamada serão desclassificados por W.O.

**Artigo 10º** - A categoria KIDS poderá ter lutas casadas, a depender do número de inscritos nesta faixa etária.

**Artigo 11º** - Atletas praticantes de INCLUSÃO REVERSA poderão competir neste evento para fins de fechamento de chave e/ou pareamento em lutas casadas, quando houver a necessidade.

**Artigo 12º** - Os paratletas serão premiados em suas categorias, conforme o agrupamento das suas respectivas classes funcionais, com medalha de Ouro, Prata ou Bronze, conforme suas classificações. Para fins de premiação geral, os campeões de chave poderão disputar, por livre escolha, a uma das três Copas conforme o grau de deficiência, a saber: (1) Deficiências Leves, (2) Deficiências Moderadas e (3) Deficiências Severas. O agrupamento para disputa da Copa será determinado pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP.

**Artigo 13º** - Todos paratletas que participarem da competição somarão pontos no ranking oficial da FBJJP/WPJJP, a saber: Ouro 50 pontos, Prata 30 pontos, Bronze 20 pontos. Os demais paratletas que não alcançarem o pódio receberão 4 pontos pela participação no evento. Paratletas desclassificados por W.O. não receberão pontos de participação, mesmo que tenham participado parcialmente da competição.

**Artigo 14º** - Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das categorias. Da mesma forma, a organização do evento não se responsabiliza pelos custos de transporte e hospedagem dos paratletas participantes.



**Email**

g2supersports@gmail.com



**Fone**

(66) 99979-3550



**Endereço**

Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Parajiu-Jistu 2025

**Artigo 15º** - Todos paratletas participantes poderão fazer 'download' do Certificado de Participação após a finalização do evento através do login individual no site **g2supersports.com** sem custo adicional.

**Artigo 16º** - Para aqueles que necessitam de certificado padronizado da FBJJJP, a solicitação deverá ser encaminhada para o email **contato@fbjpp.org.br** e poderão ter taxa, caso o paratleta tenha excedido seu limite de gratuidades dentro da anuidade.

**Artigo 17º** - Casos omissos neste Regulamento serão analisados pelos Diretores da FBJJJP, FASPAR e AJJPERJ, sendo que a decisões desta comissão organizadora serão finais, soberanas e não cabem contestação.

 **Email**  
g2supersports@gmail.com

 **Fone**  
(66) 99979-3550

 **Endereço**  
Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Parajiu-Jitsu 2025

**Artigo 1º** - A Copa Sudeste de Parajiu-Jitsu 2025 será realizada no dia 25 de maio de 2025, no Complexo Esportivo do Barreto, localizado à Rua Armando Barcelos, 98 - Barreto, Niterói-RJ, 24110-220.

**Artigo 2º** - O local do evento será aberto ao público a partir das 09:00 e a primeira luta iniciará às 10:00. A previsão de encerramento do evento é 18:00.

**Artigo 3º** - O evento terá a limitação de 100 inscrições, podendo aceitar mais competidores se a produção do evento assim permitir. As inscrições se encerram impreterivelmente em 10/05/2025 às 23:59:59 e serão processadas exclusivamente pelo site [g2supersports.com](http://g2supersports.com) -

**Artigo 4º** - Serão aceitas somente inscrições de Pessoas com Deficiência (PCD), devidamente filiadas na Federação Brasileira de Jiu-Jitsu Paradesportivo (FBJJJP) com a anuidade ativa e respectivos laudo e atestado médico válidos.

**Artigo 5º** - Na categoria KIDS serão aceitos paratletas de 08 a 14 anos. Paratletas acima de 15 anos lutarão na categoria ADULTO, sendo necessário o termo de responsabilidade assinado pelo responsável para os menores de idade no local do evento antes de iniciar a competição. Não há limite máximo de idade para competir neste evento.

**Artigo 6º** - Serão oferecidos três lotes de taxa de inscrição, com as seguintes valores: 1º Lote R\$ 55,00 até 31/03/2025; 2º Lote R\$ 88,00 de 01/04/2025 até 30/04/2025 e 3º Lote R\$ 110,00 de 01/05/2025 até 10/05/2025.

**Artigo 7º** - As chaves de lutas serão organizadas conforme o número de paratletas inscritos em suas respectivas classes funcionais. Haverá fusão de classes funcionais, conforme o previsto no Livro de Regras Oficiais do Parajiu-Jitsu da FBJJJP. A organização das chaves será feita por Classificador Funcional designado pela FBJJJP, que poderá desempenhar sua função de maneira virtual. É obrigatório que se tenha pelo menos 3 paratletas em cada chave de luta para que essa possa ser executada.

✉ **Email**  
[g2supersports@gmail.com](mailto:g2supersports@gmail.com)

☎ **Fone**  
(66) 99979-3550

📍 **Endereço**  
Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Parajiu-Jitsu 2025

**Artigo 8º** - Cada paratleta poderá competir somente em uma chave de lutas. Os campeões de chave poderão, por livre escolha, disputar a Copa conforme o nível da deficiência, a ser determinado pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP.

**Artigo 9º** - As lutas terão duração de 5 (cinco) minutos. Os paratletas deverão se apresentar na área de aquecimento com antecedência de 20 minutos do horário previsto para o início da luta. Os paratletas serão chamados a cada minuto para entrarem na área de luta. Aqueles que não se apresentarem após a quinta chamada serão desclassificados por W.O.

**Artigo 10º** - A categoria KIDS poderá ter lutas casadas, a depender do número de inscritos nesta faixa etária.

**Artigo 11º** - Atletas praticantes de INCLUSÃO REVERSA poderão competir neste evento para fins de fechamento de chave e/ou pareamento em lutas casadas, quando houver a necessidade.

**Artigo 12º** - Os paratletas serão premiados em suas categorias, conforme o agrupamento das suas respectivas classes funcionais, com medalha de Ouro, Prata ou Bronze, conforme suas classificações. Para fins de premiação geral, os campeões de chave poderão disputar, por livre escolha, a uma das três Copas conforme o grau de deficiência, a saber: (1) Deficiências Leves, (2) Deficiências Moderadas e (3) Deficiências Severas. O agrupamento para disputa da Copa será determinado pelo Classificador Funcional oficial da FBJJP.

**Artigo 13º** - Todos paratletas que participarem da competição somarão pontos no ranking oficial da FBJJP/WPJJP, a saber: Ouro 50 pontos, Prata 30 pontos, Bronze 20 pontos. Os demais paratletas que não alcançarem o pódio receberão 4 pontos pela participação no evento. Paratletas desclassificados por W.O. não receberão pontos de participação, mesmo que tenham participado parcialmente da competição.

**Artigo 14º** - Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das categorias. Da mesma forma, a organização do evento não se responsabiliza pelos custos de transporte e hospedagem dos paratletas participantes.

 **Email**  
g2supersports@gmail.com

 **Fone**  
(66) 99979-3550

 **Endereço**  
Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000



# REGULAMENTO



## Copa Sudeste de Paraju-Jistu 2025

**Artigo 15°** - Todos paratletas participantes poderão fazer 'download' do Certificado de Participação após a finalização do evento através do login individual no site [g2supersports.com](http://g2supersports.com) sem custo adicional.

**Artigo 16°** - Para aqueles que necessitam de certificado padronizado da FBJJP, a solicitação deverá ser encaminhada para o email [contato@fbjpp.org.br](mailto:contato@fbjpp.org.br) e poderão ter taxa, caso o paratleta tenha excedido seu limite de gratuidades dentro da anuidade.

**Artigo 17°** - Casos omissos neste Regulamento serão analisados pelos Diretores da FBJJP, FASPAR e AJJPERJ, sendo que a decisões desta comissão organizadora serão finais, soberanas e não cabem contestação.

 **Email**  
[g2supersports@gmail.com](mailto:g2supersports@gmail.com)

 **Fone**  
(66) 99979-3550

 **Endereço**  
Rua Miraguai, 488 - Centro  
Canarana MT - 78640-000